



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 000669/01	DATA: 07/08/01
INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 17h27min	DURAÇÃO: 2h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h31min	PÁGINAS: 56	QUARTOS: 16
REVISORES: ANTONIO MORGADO, VÍCTOR, CECÍLIA, LUCIENE FLEURY		
SUPERVISÃO: AMANDA, CLÁUDIA LUIZA, GILZA		
CONCATENAÇÃO: LÍVIA COSTA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JOSÉ CLEVES DA SILVA – Jornalista IRAM ALFAIA – Diretor da Federação Nacional de Jornalistas — FENAJ ERILDA BALDUÍNO – Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB

SUMÁRIO: Oitiva do Sr. José Cleves da Silva, de Belo Horizonte.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções inaudíveis. Há expressões inaudíveis e ininteligíveis. Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Declaro abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, destinada a ouvir, em audiência pública, o jornalista José Cleves da Silva, de Belo Horizonte, acusado de assassinar a própria esposa.

Convido o jornalista José Cleves da Silva a tomar assento à mesa.

A presente reunião foi requerida pelo Deputado mineiro Nilmário Miranda, companheiro e batalhador desta Comissão.

Vamos agora assistir a um vídeo copiado diretamente de um programa de televisão.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado De Velasco) – Esta Presidência registra a presença do Sr. Iram Alfaia, Diretor da Federação Nacional de Jornalistas — FENAJ; da Dra. Erilda Balduino, membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil; e do Sr. Romário Schettino, Diretor do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

Será concedido ao Sr. José Cleves o tempo de vinte minutos, para a exposição. Em seguida, passaremos a palavra aos Deputados presentes, respeitada a ordem de inscrição e pelo prazo de três minutos, para formularem considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo o expositor de igual tempo para a resposta.

Esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição, razão pela qual solicito aos oradores que usem o microfone.

Dando prosseguimento aos trabalhos, concedo a palavra ao nosso convidado José Cleves da Silva. Tem S.Sa. o tempo de vinte minutos.



O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – Fico muito agradecido pela oportunidade que os senhores me dão de prestar esclarecimentos não de forma aleatória, com ilações, com suposições, com subjetividade, como fez a Polícia comigo, execrando-me a partir de 24 horas após o assalto que resultou na morte de minha mulher.

Primeiro, vou fazer uma contraprova da matéria que saiu no **Fantástico**. Como os senhores puderam ver, o delegado partiu da seguinte pista ou do seguinte indício, a fim de me incriminar. Primeiro, localizou a arma e foi atrás do dono da arma. O dono da arma, Natalício Ramos. Vamos trabalhar em cima de uma investigação convencional que ele fez e vamos fazer a contraprova. Ele foi atrás desse Natalício Ramos. Esse Natalício Ramos disse o seguinte: “Eu vendi a arma para o José Cleves, através...”. Mas não quis dizer que era para mim. Ele não tinha provas de que era para mim. Ele não tinha como afirmar isso categoricamente, com provas, porque isso não existiu. Era uma inverdade. Então, ele disse que vendeu a arma para uma pessoa e que ele não sabia o apelido, o nome, o endereço, o telefone, se entrou para a esquerda ou para a direita.

Os senhores têm em mãos um trecho do depoimento desse Natalício Ramos, em que ele diz “que não sabe, que a arma foi vendida sem recibo, sem testemunhas”. E o colega dele, ao ser ouvido, disse “que o Ramos não sabia nem o apelido da pessoa para quem ele vendeu a arma, que ele ficou sabendo disso pelo jornal”. Isso está aqui no depoimento.

Talvez imaginando até que eu poderia ter cometido o crime, o delegado manifestou a vontade de me indiciar. Motivações para isso a Polícia tinha demais. Primeiro, eu fui finalista do Prêmio Esso nos últimos três anos, com matérias denunciando a corrupção policial. Eu estava investigando em Belo Horizonte, Minas



Gerais, o comércio ilegal de armas, porque eu entendia que as armas de calibre 22 e 38 da Taurus e da Rossi estavam sendo utilizadas nas favelas, nos morros e nas vilas pela própria Polícia, por ex-policiais, por policiais inescrupulosos, pelo “ralo” das instituições policiais, a partir do momento que... A Polícia Civil e a Polícia Militar nunca revelaram o seu real arsenal, alegando questões estratégicas.

Pois bem, no dia do assalto, com o aparato policial presente, eu tive que depor. Eu me ofereci para depor. Eu vi tanto policial no local que me ofereci para depor. Eu achava que a Polícia iria vasculhar palmo por palmo e localizaria os ladrões. Do meu lado, estava uma jornalista que morreu dias atrás, minha comadre, a Sara Lídia, e ela me disse: “Não. Não vai, não, compadre. Não vai depor, não. Você está nervoso.” Eu disse: “Não. Eu vou depor. Eu quero ajudar a Polícia, colaborar, porque nós vamos pegar os ladrões.” E fui depor.

Lá tomaram o meu depoimento. Eu dei as características dos ladrões, a forma como fomos assaltados. Levaram-me para uma sala. Eu fui numa viatura da Polícia Militar, porque eles me perguntaram se não tinha algum problema eu ir na viatura policial. “Não, eu vou.” Eles estavam lá no local. Não havia problema nenhum.

Fui examinado, colheram os resíduos, passaram fitas — o exame de residograma, de pólvora. Fizeram outro exame com cotonete, químico, dizem que de muita precisão. E, no dia do enterro, eu estava muito preocupado. Eu havia denunciado um grande número de assaltos a bancos em Belo Horizonte e havia denunciado a Polícia como envolvida, como está no anexo que os senhores podem observar: “Polícia envolvida em assalto a banco, dando fuga para ladrões de bancos.” Eu tinha dito para o editor que quem estava assaltando bancos em Belo Horizonte era a Polícia e provei. E o chefe da Delegacia de Roubo a Banco, a turma dele e mais sete policiais tomaram setenta anos de cadeia. Eu temia que o latrocínio



pudesse ir para Furtos e Roubos e alguma coisa de ruim pudesse acontecer comigo.

No dia do enterro da minha mulher, eu assinei um documento pedindo a presença de um promotor, para que acompanhasse o inquérito.

No dia 12, um dia após o sepultamento da minha mulher, o Delegado Édison Moreira formulou dois documentos premonitórios. Num dos documentos, ele pede buscas no local para apreensão da arma e intimação do Sr. José Cleves da Silva. Quer dizer, não existia nem arma, mas ele estava me intimando. Depois, ele faz outro documento, em que destaca uma ordem de serviço, também do dia 12, pedindo que se fizesse a busca e a apreensão da arma. Ora, a arma foi encontrada às 10h. Ele deveria chegar às 8h30min. Então, ele fez isso tudo em meia hora.

A arma foi encontrada, segundo cinco policiais da Delegacia de Homicídios, sobre um monte de entulho e enviada para exame de balística. Além da arma, a Polícia Civil apreendeu um prendedor de cabelo, uma tiara, um pedaço de agenda e uma figa. Nada mais foi apreendido pela Polícia Civil no curso do inquérito, de 169 páginas.

Também disse o Deputado Nilmário Miranda que o delegado se viu refém do indiciamento. É refém do indiciamento por quê? Ele me indiciou, informalmente, em 24 horas e, formalmente, em pouco mais de 72 horas. E depois, então, é que foi buscar as provas. Aí começaram a chegar as provas para ele, engavetadas, que ele não mostrava para nós.

Primeiro, motivação não existia e não existe. Eu passei a morar com a minha sogra, que me tem como filho. Eu fiquei quatro meses dormindo na casa da minha sogra, com os meus cinco filhos. A minha maior defesa é a minha sogra e a família da sogra, porque é uma defesa isenta. Ela me conhece há dezoito anos. A



convivência entre mim e a minha mulher era quase em comum com a família dela.

Dia sim, dia não, havia gente da família dela dentro de casa.

Meu filhos foram ouvidos. Eu tenho cinco filhos. A caçula, de 4 anos, o primeiro e o segundo, mais velhos, de 17 e 18 anos. Nunca me viram esbarrar o dedo em minha mulher e nunca me viram tirar a autoridade dela na presença deles.

Não encontrando motivação, não encontrando pólvora nos meus braços, como consta no laudo... Não foram encontradas provas. Não havia pólvora no meu braço. O exame de balística deu negativo. O exame com a arma, após atirar, no primeiro disparo, deu positivo. Da arma saiu pólvora no primeiro disparo. Segundo a Polícia, foram quatro disparos. Eu ouvi três.

O delegado passou, então, a investigar vizinhos, amigos e não encontrava nenhuma prova. Encontrou, num livro de queixa do condomínio onde eu morava, onde eu morei — eu tinha mudado de lá havia pouco tempo —, reclamações do tipo... Eu tenho cinco filhos. É claro que filhos... Um discute com o outro dentro de casa, e uma ou outra vizinha vai lá e reclama. Qual é o prédio, qual é o condomínio com oitenta apartamentos que, no livro de queixa, não tem uma queixa contra aquele vizinho que tem cinco filhos, que estão sempre nas quadras jogando bola? A maioria dos moradores do prédio eram pessoas mais idosas ou de meia idade, pessoas com um ou dois filhos, muitos (*ininteligível*), pessoas recatadas, que, às vezes, querem mais silêncio. E aquela quadra acesa às 10h da noite incomoda. Mas nada mais grave.

Eles não tinham prova nenhuma. Eles não tinham uma testemunha. Eles não tinham motivação. Eles não tinham provas técnicas, científicas. Eles não tinham provas circunstanciais.



Eu me ofereci para reconstituir o assalto e eu o fiz. Eles me obrigaram a reconstituir o assalto no mesmo carro, cheio de sangue, para me chocar. Não houve uma contradição! Uma contradição!

Bom, preocupado com as investigações atrapalhadas e com as conseqüências que isso poderia ter para a carreira profissional — penso eu —, o delegado passou a manipular a opinião pública. Com os laudos todos na gaveta, ele dizia: “Eu tenho provas. Eu tenho provas. Eu tenho provas. Eu vou provar. Ele é o assassino. Ele é o criminoso.” Não dizia, em momento algum, que eu era o suspeito ou o acusado. Com todos os laudos na gaveta! Ele só não falava em motivação. Em motivação ele falou no fechamento do relatório, porque ele não tinha motivação. Porque eu tenho amigos, eu tenho família, eu vivo no eixo, e para ele dizer que tinha motivação ele tinha de apresentar o quê? Prova testemunhal, pessoas que falassem durante o inquérito: “Não, ele tem uma amante. Não, ele batia na mulher.” Um filho mais velho, uma sogra, um cunhado... E ele não tinha. Isso ele deixou para o final do relatório.

No programa **Fantástico** — eu não tenho nada contra a Globo, e ele usou vários outros meios de comunicação, aliás, nós somos muito usados pelas autoridades, policiais principalmente —, ele disse o seguinte: que tinha motivação, briga no apartamento. Depois disse que não havia pólvora no meu braço porque a arma era nova. A arma tem cinco anos de uso. Passou pelo nome de três policiais, três militares. De acordo com o que apurou a própria Polícia Civil e a Justiça, a arma tinha cinco anos de uso. “No teste com a arma, saiu pólvora no primeiro disparo.” Mentiu o delegado na motivação e mentiu também no disparo da arma.

Mas, antes de sair dizendo para a imprensa que tinha provas, ele fez o seguinte: arranjou uma luva. No desespero, para que se pudesse provar qualquer



coisa contra a minha pessoa, arranjou uma luva. E vejam só a preciosidade que esse delegado conseguiu. Ele, com o auxílio, a conivência, a cumplicidade de alguns peritos — não sei quantos —, retornou ao local onde a arma foi encontrada e colocou a arma sobre uma luva, como se fosse possível a um criminoso matar, usar uma luva para apagar a prova do crime, passar debaixo da cerca, pôr a luva e pôr a arma por cima. Eu nunca vi isso na minha vida. Os colegas que têm conhecimento disso brincam, dizendo que ele mandou alguém fazer. E fizeram de maneira muito absurda.

A arma sobre uma luva! Não há pólvora na luva também. No auto de apreensão, não consta luva. O laudo é fraudulento. E a fraude, essa prova, foi produzida pela própria Polícia, porque, nas 169 páginas do inquérito, não há apreensão de luva. O auto de apreensão da arma, feita pelos próprios detetives — o auto está aqui, Inquérito Policial nº 654-00, assinado no dia 12 de dezembro —, diz: “A referida arma, a qual foi enviada para exames laboratoriais, estava sob um monte de entulho”. Arrolaram como testemunhas Plínio Cristiano e Luís Ronaldo Prado Parreiras.

Investigando o caso, ainda sem saber o que estava por acontecer, gravamos com essas duas pessoas, e elas reafirmaram para nós — em documento gravado e já entregue à Justiça — que, realmente, não havia luva no local. Mas nem precisava dizer, porque a própria Polícia escreveu que não havia.

Se escreveu que não havia luva, que a arma foi encontrada sobre o entulho, como apareceu esse laudo? Uma arma sobre a luva? Algo tão vergonhoso, mas tão vergonhoso que o próprio delegado, no programa **Fantástico**, não teve coragem de falar na luva, que ele passou a utilizar no relatório como a sua principal prova material. Ele não teve coragem de citar a luva no programa **Fantástico**.



Fraude grotesca, vergonhosa e inquestionável, promovida pela Polícia de Minas para me incriminar. A única coisa que eles conseguiram foi uma fraude, e assinaram a fraude, embaixo.

No dia do enterro, ligaram para o jornal dizendo que um tal de Dinei é que estava envolvido no assalto. Ele teria praticado o crime. Os senhores vêem aí a foto minha e do meu menino no enterro. Os senhores vão ver na matéria. Fala, na matéria, de um suspeito, Dinei.

Eu e meus colegas fomos em busca de alguma coisa que pudesse... Fazer a minha defesa. E descobrimos mais tarde que esse Dinei, que é o Sidnei Magalhães, era um assaltante de alta periculosidade, com processo na Delegacia de Homicídios de Contagem.

A essa altura, eu já era réu, com processo na Justiça, porque o promotor simplesmente leu o relatório do delegado e ofereceu a denúncia — e isso é praxe, porque, assoberbados pelo excesso de processos, os promotores normalmente confiam na autoridade policial. E esse é um risco para o qual temos de chamar a atenção, tendo como exemplo o meu caso. O Ministério Público tem de ter mais zelo profissional.

Eu já era réu e não podia expor-me. Fomos mesmo assim, eu e meus meninos, à Delegacia de Contagem e perguntamos sobre a quadrilha do Dinei. O delegado João Lisboa apresentou-me as fotos da quadrilha do Dinei. Quando eu vi a foto de um rapaz escurinho, parecido com o Amaral, do Palmeiras, que eu citei, desde o início, eu disse assim: "É este aqui que matou, doutor. Cadê ele?" Foi assassinado no dia 11 de janeiro. Mataram um mês e um dia após o assalto. Jucilei Ramos...

(Intervenção inaudível.)



O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – Ramalho.

Essa quadrilha não foi investigada. Em momento algum essa quadrilha foi investigada pela Polícia.

O Natalício Ramos, que foi o indício que o delegado encontrou para dizer que eu teria comprado a arma dele — é oportuna a presença do Deputado Cabo Júlio nesta reunião, principalmente para este detalhe —, é do serviço secreto da Polícia Militar. Eu estava fazendo matéria sobre o comércio ilegal de armas havia 45 dias. Eu já tinha oficiado, inclusive, ao general Rômulo Pereira, chefe da 4ª Divisão de Exército, minha intenção de abrir essa “caixa preta”, para saber por que todo mundo tem arma em Belo Horizonte. Todo pivete, todo moleque tem arma na cidade. E essas armas estão matando por todos os lados. A arma é hoje a moeda de maior peso, junto com o celular, no comércio de drogas.

Eu fazia uma matéria num caça-níquel, vi um militar e perguntei a ele: “Você vende armas?” “Vendo.” Isso foi no final de novembro. Estávamos eu e o fotógrafo Jair Amaral. Estava produzindo a matéria em banho-maria. Toda vez que via uma pessoa que podia vender arma eu perguntava. Eu estava sendo filmado pelo circuito interno do caça-níquel. Havia mais outro PM e uma moça no PABX. Ele disse: “Vendo. É para quem?” “Não, é para um caminhoneiro aí.” E a conversa ficou nisso. Tanto ficou nisso que o Natalício vendeu a arma — se é que vendeu — para uma pessoa sem saber o nome, apelido, telefone, endereço, que rumo tomou depois da transação, se foi para o Norte ou para o Sul. O delegado perguntou para ele: “Mas alguém viu?” Ele disse: “Ninguém viu.” Está aqui no depoimento dele: “Ninguém viu.”

Ora, naquele mesmo ano, eu tinha sido finalista do Prêmio Esso, com matéria contra o caça-níquel — estão aqui anexadas algumas matérias. Eu fui o primeiro repórter de Belo Horizonte a denunciar os caça-níqueis. Eu tinha denunciado, havia



mais tempo, o comércio ilegal de armas, como há matérias em que eu afirmo que a Polícia estava abastecendo de armas a Pedreira Prado Lopes, em Belo Horizonte. E eu cito nomes dos policiais que estavam na época. E várias outras matérias eu tinha feito.

O policial confessou o comércio ilegal de armas, mas nem por isso o delegado pediu a sua prisão temporária, para que explicasse para quem entregou a própria arma, registrada em seu nome. Um policial militar de 19 anos não entrega a arma para qualquer pessoa. Ele teria de explicar. Ele não foi, não sofreu nenhum tipo de investigação, como eu sofri. Continuou trabalhando no caça-níquel por mais seis meses, sem nenhuma punição. E a Polícia Militar pune um militar por causa de um bigode mal aparado, por causa de um sapato sujo, com colete, com armas da Polícia Militar, demitido do caça-níquel pelo dono, porque achou que ele era louco — foram palavras do dono da empresa para mim, mas não sei se ele confirma isso na Justiça.

A Polícia Militar contratou uma advogada da assessoria jurídica da corporação para defender o cabo. São provas, gente. De tudo o que eu falo aqui eu tenho provas. A advogada dele é funcionária da assessoria jurídica da Polícia Militar. Então, ele está sendo defendido pela Polícia Militar. Por que isso? Por quê? Ele teve toda a proteção. Logo ele, que diz que vendeu e não fala para quem! Ele é que tinha de ser investigado, que tinha de dar conta da ama. Eu fui investigado desde o primeiro minuto. Eu quis depor no mesmo dia. Eu fui examinado no mesmo dia.

No segundo dia, no dia do enterro, eu me coloquei à disposição do delegado Édison Moreira para fazer a reconstituição do assalto. Eu entreguei os meus três aparelhos celulares. Eu fui 300 vezes ao Departamento de Investigação, com e sem advogado — por sinal, a reconstituição foi feita sem advogado. Eu permiti que a



Polícia arbitrasse contra a minha pessoa porque eu que sabia que era inocente, falei que iria provar e provei a minha inocência. Eu disse desde o primeiro minuto para o delegado: "Doutor, não me indicie, não, porque sou inocente."

Eu escrevi no jornal **O Estado de Minas** que eu ia investigar o caso. Eu investiguei, chegamos à quadrilha. Não se investigou a morte do Jucilei, não se investigou o Dinei. E, desde primeiro minuto, o nome dele foi fornecido para a Secretaria de Segurança Pública. Não se investigou o cabo. Não havia nenhuma prova contra minha pessoa.

O delegado disse que foi encontrado um telefonema meu para a empresa... Para o Ramos, no dia 27 de novembro. Aquilo não é o telefone do Ramos, não. Aquilo é um PABX de uma empresa de caça-níqueis, que estava sofrendo uma pressão muito grande do Ministério Público. E quem cobria caça-níquel naquela oportunidade, como comprovam algumas das matérias, era eu, o Wilson Lima e a Maria Clara. E a gente ligava todos os dias, porque a gente tinha de ouvir as partes. É um PABX. Se um cidadão liga para a Assembléia, ele não está falando com Deputado Fulano ou Sicrano, não. O telefone é um PABX. Ele não é telefonista. Então, rastrearam o meu telefone, pediram o boleto para o juiz, acharam um telefonema para o PABX do caça-níquel, circularam e falaram: "Olha aqui. Olha o telefonema que ele deu."

Essa perita foi ao **Fantástico** dizer uma das maiores bobagens que eu já ouvi na minha vida em trinta anos de profissão como jornalista. A perita disse o seguinte — é a maior prova de incompetência e má-fé, porque há uma diferença entre uma coisa e outra. Ela disse no laudo que eu — no caso, estavam atribuindo o crime a mim —, após matar a minha mulher, peguei o corpo, pus no chão e depois voltei com o corpo para o local.



Em primeiro lugar, eu fui examinado no mesmo dia e estava com a roupa limpa. Por que então fizeram a perícia na minha roupa? Eu estava com a roupa limpa. Em segundo lugar, eu tenho problema de coração e de pressão. No exame ergométrico, eu alcancei apenas 68% da minha capacidade respiratória. Eu não agüento carregar um bujão de gás. Quem tiver um mínimo de experiência nesse sentido sabe que um corpo de setenta quilos, inerte, com três tiros na cabeça e todo ensangüentado, três homens para pôr no chão e voltar para o mesmo lugar é pouco. É pouco. É como se ela tivesse dito que eu peguei um elefante, deitei e coloquei o elefante no mesmo lugar. Por que ela falou isso? Eu vou pela ignorância. Vou pela sugestão de que ela é incompetente. Após os disparos, a primeira coisa que eu fiz foi arrancar o carro. Estou dizendo isso porque vocês não estão bem por dentro do que ocorreu. Saindo do Bairro Camargo, um bairro da região noroeste de Belo Horizonte, entrando numa via expressa de muito movimento, parei para olhar para um lado e para o outro, chegaram dois assaltantes e me “abotoaram”, como se diz por aí.

O delegado me perguntou no interrogatório: “Por que você não arrancou com o carro?” Sem comentários. Entraram no carro e me mandaram tocar: “Entra aqui, entra ali, entra aqui, vira ali, pára o carro.” Eu estava com 200 reais. Minha mulher estava com 300. Eu estava vindo do Bon Marché, onde fomos fazer uma pequena compra de Natal. A minha mulher estava a toda hora ligando para a mãe dela. Ela quis ir ao bairro Camargo. O delegado disse que eu premeditei. A minha mulher foi para aquele lugar porque ela pediu. Ela ligou para a mãe dela e disse: “Eu quero ir à casa da Olívia.” Isso tudo está documentado.

Na hora do assalto, o ladrão bateu do lado de lá três vezes no vidro. Eu não vi. Só vi, do lado de cá, que foi metal ou vidro. A minha mulher estava ligando para o



meu filho Paulo Sérgio, de 15 anos, para saber se a Sandrinha estava dormindo, porque ela estava preocupada. O meu menino ouviu isso aí, virou para o mais velho e falou assim: "Engraçado, eu estava conversando com a mamãe, ela estava perguntando pela Sandrinha, aí eu ouvi uma porção de barulho assim, ó. Aí o telefone ficou mudo." Era o momento do assalto. É a prova do assalto. Eu levei o meu menino para o delegado ouvir, e ele transformou isso em três tiros.

Então, vamos lá, na burrice da perícia. Após os disparos e a fuga, a primeira coisa que eu fiz foi arrancar com o carro. No que eu arranquei com o carro, eu vi que a perna da minha mulher estava para o lado de fora. Parei o carro. Arranquei um metro, dois, não sei. Quando cheguei lá, depois, foi que vi que um tiro saiu no olho. Vazou sangue, o sangue estava vazando todo. O corpo inclinou quando o carro se movimentou.

A perícia encontrou o quê? Um respingo de sangue aqui e depois uma poça grande, porque eu fui procurar socorro. Três tiros na cabeça, aquela sangueira, eu tremia da cabeça aos pés. Fui procurar socorro, fui para a via expressa procurar socorro.

A perícia chega ao local, preservado — em momento nenhum disseram que o local não estava preservado —, e encontra um respingo de sangue e uma poça muito grande. Depois apareceu uma pessoa, e essa pessoa me ajudou a descer com o carro. O cara queria que eu levasse minha mulher para o hospital. Mas ela já estava morta. Aí seria até uma forma de a Polícia dizer que eu descaracterizei o local, não é isso? Mas ela já estava morta. Foram três tiros na cabeça. Estava morta.

Então, quando a perícia chegou, o carro estava lá embaixo. Aqui em cima havia um respingo, e aqui, uma poça grande de sangue. Ela ficou... Vamos dizer que é por ignorância. "Bom, o corpo tem que ter sido aqui." Mas não procurou saber a



minha compleição, se eu tenho resistência para isso. Caçaram três policiais fortes, fortes, para colocar o corpo na padiola. E, se não é o jeito de pegar, um de um lado e outro de outro, suja tudo de sangue. Vem o delegado dizendo: “Eu fiz o levantamento do local.”

Eu já disse que minha mulher foi a esse local monitorado, dizendo à mãe dela que queria ir lá, porque saímos do Bon Marchê para ir à Av. Amazonas, na casa da minha irmã. No meio do caminho, ela falou: “A casa da Olívia não é ali, na via expressa? Vamos lá.” Eu falei: “Mas e se a Olívia não estiver lá?” “Eu ligo para a mamãe.” E aí começou.

Em 1996 me pediram uma matéria sobre rastreador, satélite, essa coisa que o Piquet trouxe para cá, para combater o roubo de cargas, para rastrear caminhões. E esse empresário era pioneiro em Minas na área. Estive nessa área, fiz a entrevista com ele em 1995 ou 1996, se não me engano. Em outubro ou novembro, não sei, meu editor me pediu outra matéria sobre cargas. Como esse Geraldo me tratou muito bem na época, eu falei: “Eu vou lá ouvir o Geraldo.” Mas só que ele tinha mudado. A empresa já não estava no mesmo local.

Quem é repórter aqui sabe que andamos na traseira do carro e não prestamos atenção para aonde estamos indo. Só chegamos. Às vezes, vamos a um lugar e voltamos. A pessoa fala assim: “Você sabe ir lá?” “Nem no meio do caminho, sei lá onde é.”

Fui lá e fiz outra matéria. Essa matéria não está anexada aqui. É sobre roubo de cargas.

Aí um delegado ligou para o Édison Moreira e falou: “Olha, o Cleves esteve lá, fez um levantamento do local.” Por sinal, esse empresário viu a arma também. Ele viu a arma sobre pedra e não sobre luva. Tudo o que o delegado disse no inquérito



foram ilações, suposições, hipóteses, que ele transformou em provas concretas. Manipulou a opinião pública e tentou convencer a Justiça. Usando outro palavreado, tentou passar a perna na Justiça. Nessa foto aqui, ele não coloca a luva na legenda. No bojo do laudo é que eles falam de uma arma sobre uma luva.

Se qualquer um de vocês, na condição de delegado de Polícia, chegar a um local, encontrar uma arma depositada sobre uma luva, por mais que haja indício sobre aquela pessoa que está no local, que é a única testemunha do fato, que sou eu, jamais iria acreditar. Tenho certeza de que vocês não acreditariam.

Então, esta é a armação: primeiro, houve o depósito da arma para me incriminar. Posteriormente, uma segunda armação, porque apenas o depósito da arma não foi suficiente para me incriminar em nada. Existe uma distância quilométrica entre a palavra desse cabo Otávio e a minha palavra, porque ele não diz nada com provas, ele não prova nada. Ele vendeu uma arma e não sabe para quem. Então, eu digo que vendi a arma para o Paulo. Minha arma é encontrada no local de algum crime. Matou-se alguém, eles vêm em cima de mim, e eu digo: “Eu vendi para o Paulo.” “Para o Paulo?” “Não, não vendi para ele, não. Eu vendi para um outro cara aí.” “Quem é esse cara?” “Não sei.” “Ah, o Paulo. Então, vamos indiciar o Paulo, vamos acusar o Paulo.”

Se eu tivesse tido uma amante nesses dezoito anos de casado, se eu tivesse tido uma desavença com a minha sogra ou com meus cunhados, se eu tivesse tido a infelicidade de não querer depor naquele dia, se eu tivesse tido a infelicidade de brigar com a minha mulher um dia antes, se eu tivesse tido a infelicidade de ter sido um homem que não convivia bem com a família, se eu tivesse tido a infelicidade de algum dia na vida alguém me encontrar armado, se eu tivesse tido a infelicidade de ter simulado a compra da arma, adquirindo-a, coisa que nunca fiz — isso eu falo no



meu livro, na matéria do CNH, por exemplo, eu simulei, mas comprar eu não compro —, eu estaria hoje praticamente condenado inocente, porque, diante da perseguição, diante do arbítrio, diante da manipulação da opinião pública, que ficou alheia ao que estava acontecendo e acreditando em tudo o que o delegado falava, diante do cerceamento da defesa — porque, se um delegado diz na televisão que você matou e diz que tem provas e ele é advogado, você fica aguardando no mínimo o quê? Bom, não apareceu prova, mas deve haver uma digital, porque ele tem trinta dias para apresentar as provas —, eu estaria condenado, seria muito difícil fazer a minha defesa.

Surgiu, durante as investigações, já com o inquérito remetido para a Justiça, um rapaz, um taxista que disse que viu o assalto e se ofereceu para depor na Justiça. Não o conheço. Ele chegou à porta da sede do jornal **O Estado de Minas** e disse: “José Cleves da Silva, vou te absolver, vou te inocentar.” Eu perguntei: “Por quê?” “Porque eu vi você sendo assaltado.” Aí eu falei: “Como é o seu nome?” Ele falou: “Não posso falar, porque não pode haver relação nenhuma. Eu quero o nome do seu advogado.” Eu peguei o telefone dele e dei o telefone de meu advogado a ele. E ele sumiu. Meu advogado perdeu o contato com ele. O telefone dele foi cortado. E o nome dele não foi incluído para ser ouvido como testemunha de minha defesa.

Num determinado dia, depois que rastreei... Eu falava desde o início que quem matou minha mulher era um... A perícia diz que o tiro foi de baixo para cima. O rapaz que matou é baixinho, está no meu depoimento. E ele se curvou. Quando ele viu o celular na mão da minha mulher, ele atravessou a arma no meu nariz e falou: “O celular.” Ela se assustou. Quem não se assusta? Uma mulher que nunca viu violência, que vivia de trabalho da família. Tinha quatro anos que estávamos



papricando minha filha caçula. Sabiam que é uma violência? Ela tinha pavor de sair à noite. Meus meninos saíam à meia-noite. Essa era a briga que o Édison Moreira dizia que tinha lá em casa. Meus meninos saíam à meia-noite para namorar e minha mulher me mandava atrás deles. E eu ia. Eles chegavam em casa nervosos com ela. “Por que o papai vai atrás de nós? Por que isso, por que aquilo? Eu quero sair!” Ela não queria que saíssem, pois tinha pavor de assalto. O que aconteceu? O ladrão encostou a arma em sua cabeça, o celular caiu, e a arma disparou. O delegado perguntou: “Por que ele não te matou?” Sei lá o que passa pela cabeça de um bicho desses!

Pouco tempo antes, (*ininteligível.*) a engenheira deu um grito e o cara a matou. Esse Jucilei, o delegado não investigou de má-fé, por incompetência. Infelizmente, nossas autoridades permitem que homens sem competência nenhuma permaneçam em cargos dessa natureza cometendo crimes piores do que aqueles praticados pelos marginais. Essa é a grande verdade. A Delegacia de Homicídios de Contagem diz que o Jucilei matou onze pessoas, uma delas porque passou com um cavalo na sua frente.

Vem o delegado e pergunta, como eu disse na televisão, por que o ladrão não levou os 15 reais nem as jóias nem o celular. O repórter que atua nessa área de crimes como eu — quem aqui tem mais experiência do que eu é testemunha disso — sabe que atualmente tudo gira em torno do **crack**, da pedra. Eles querem dinheiro para fazer dinheiro. Não há mais batedores de carteira ou punquistas. O delegado queria saber por que o ladrão não levou as jóias e tudo o mais de minha mulher. Ladrão hoje em dia não faz mais isso, não despoja as pessoas. Se já pegou dez notas de 50 reais, vai se preocupar com 15 reais ou com um anel? Celular, tudo bem, mas hoje também não conseguem nem habilitar o aparelho porque é muito



usado no submundo do crime exatamente para fugir da Polícia. Os bandidos vão na frente levando a droga, com celular. Quando vêm uma **blitz**, avisam os que ficaram para trás. Por isso, o celular é moeda hoje, mas já não se habilitam aparelhos roubados com tanta facilidade.

O delegado ainda perguntou como o ladrão deu três tiros e não se investigou o assalto. Eu disse a ele, desde o primeiro dia, que tinha havido um assalto e que o investigasse. Digamos que ele tenha razão, que eu tenha conseguido uma coisa inédita na crônica policial. Que personagem é esse que mata a mulher, fica no local, oferece-se para depor — antes disso, passa por baixo da cerca, põe as luvas que usou e uma arma sobre elas —, oferece-se para ser examinado, presta depoimento; no dia seguinte, pede ao delegado e ao promotor que investiguem o caso e, no dia 12, oferece-se para reconstituir o crime? Meu advogado não pôde ir, mas eu fui assim mesmo. Havia mais de cem homens com metralhadoras no dia da reconstituição do crime. Parecia praça de guerra. Não caí em contradição em momento algum. Coloquei todos os meus aparelhos celulares e toda a minha família à disposição do delegado. Quantas vezes policiais ligaram para mim — eles tinham essa liberdade porque sabiam que eu os atenderia — e perguntaram: “Cleves, estamos precisando falar com a sua sogra. Onde ela está?” Quantas vezes fui à delegacia! Que criminoso é esse? O delegado dizia ter provas e me chamava de criminoso. Eu respondia que provaria minha inocência porque só existe uma verdade. Não há duas verdades.

Ganhei experiência pessoal, porque mesmo da tragédia tiramos proveito. Quando estamos com a verdade, ninguém, ninguém mesmo está acima de nós, porque a verdade prevalece. Eu me preocupava com o fato de a Polícia poder produzir provas contra a minha pessoa. Por quê? Como eu havia denunciado o



peçoal da Delegacia de Furtos e Roubos, estava preocupado, sim. Vejam como é o destino: meu depoimento sobre o assalto, prestado no dia 10, à noite, foi parar, no mesmo dia, na Delegacia Especializada de Roubos a Bancos, onde ficou na segunda-feira, o dia todo. Por que meu depoimento foi parar naquela delegacia? O que tem a ver o assalto que sofri com roubo a banco?

Eu informei o fato ao promotor, exatamente preocupado com a possibilidade de o caso ir para a Delegacia de Furtos e Roubos, cujo pessoal não gosta da gente. Nunca fui repórter de perseguir ninguém gratuitamente. Aliás, nunca persegui de maneira alguma. Não sou polialesco, nunca usei arma em minha vida, não gosto de gíria, não sou radical, não ataco instituições, respeito-as e sei que existem pessoas honradas nas Polícias Militar e Civil, tanto é que sempre tive bom relacionamento com as duas. Sou usado, mas sempre respeitei as autoridades. Não entro na sala do delegado sem bater à porta e pedir licença. Nunca me alterei com autoridades policiais, mas denuncio facilitação de fuga, roubos e assassinatos praticados por policiais. Denuncio, sim. Fiz isso aqui em Brasília durante oito anos, quando trabalhei no **Correio Braziliense** e no **Jornal de Brasília**, e também no **Estado de Minas**. Essa é a função do repórter, assim como é função do policial investigar, punir etc. Não há ataque pessoal.

O meu indiciamento ocorreu num momento muito interessante e curioso: o Secretário de Segurança Pública estava sendo denunciado por corrupção pela CPI do Narcotráfico. A Polícia Militar de Minas Gerais estava insatisfeita com as investigações feitas por jornalistas desde aquele episódio dos praças em Belo Horizonte. Denunciei e apresentei provas, em novembro, de que a polícia mineira era a mais lenta do País: demorava 23 minutos para chegar ao local da ocorrência,



contra 10 minutos da polícia do Rio de Janeiro e 5 minutos da polícia de São Paulo, se não me engano.

Depois, adiantando-me aos meus colegas, escrevi outra matéria sobre Belo Horizonte, que, no ano 2000, ficou 94% mais violenta. Não sou eu o culpado disso, mas os fatos, porque nas nossas instituições policiais — e os Deputados sabem disso — existe a cultura de manipular estatísticas. Essa era a briga que eu tinha com o Édson Moreira. Alguém pode até perguntar se eu tinha alguma coisa com ele. Eu responderia que não, e sempre o tratei muito bem. Convivemos durante doze anos, só que suas estatísticas eram diferentes. Se perguntassem qual era o índice de aproveitamento da Delegacia de Homicídios de Belo Horizonte, responderia que era de 80% ou 85%. Aí eu perguntava ao delegado o seguinte: “Doutor, se há cem casos, cinqüenta flagrantes e em trinta deles a Polícia Militar já arrolou testemunhas, isso perfaz um total de oitenta ocorrências. Dez pessoas se apresentam três dias depois. Sobraram dez homicídios misteriosos. Destes, nenhum foi esclarecido. O índice de esclarecimento é zero. Esse é o meu raciocínio e é lógico. Se o contraria, não estou preocupado com isso.

Outro problema que eu tinha com o Édson Moreira era sobre o caso do Taquaril. Três garotos foram executados em Belo Horizonte, e eles indiciaram um tal de Dom Ratão. Ninguém sabe se ele participou ou não das execuções, o certo é que ele nega. Quem matou os garotos queimou um Gol e um aparelho celular, que, na época, valia 2 mil reais. Foi na época em que surgiu o celular. Dom Ratão morava ali naquele “oiapoquezinho”, era um bobo alegre qualquer. Acho que ele é bode expiatório. Não prenderam mais ninguém. A chacina no Taquaril é um mistério. Há pouco tempo uma das sobreviventes — o grupo era formado por cinco jovens; dois fugiram — disse que Dom Ratão não era o assassino.



V.Exas. me desculpem a empolgação, mas tive poucas oportunidades para falar. Então, acabei extrapolando o tempo. Era isso o que eu tinha a dizer. Se ficou faltando alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Cleves, nós deixamos correr um pouco o tempo, porque diante das circunstâncias é necessário que o seu depoimento seja minucioso. Foi importante, porque a Ordem do Dia está começando mais cedo, e os Deputados podem agora tirar as dúvidas quanto ao seu depoimento.

O Deputado Nilmário Miranda, autor do requerimento, pediu a palavra. Logo em seguida falará o Deputado Cabo Júlio.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Sr. Presidente, o repórter José Cleves enviou uma carta à Comissão de Direitos Humanos, que foi distribuída a todos os membros. Li o material e tudo o que saiu na imprensa a respeito — laudos e depoimentos —, conversei com o jornalista e seus colegas de trabalho e cheguei à conclusão de que esse caso deveria ser analisado pela Comissão de Direitos Humanos, Deputado Nelson Pellegrino, porque há indícios de abuso de autoridade. O convidado foi indiciado em menos de 72 horas.

O jornal, por intermédio da repórter Adriana Kfoury, recebeu denúncia de que foi o bando do Dinei que praticou o assalto, que não foi investigado, embora haja indícios de que aquela arma foi plantada. Um repórter policial com trinta anos de experiência premeditaria o assassinato da própria mulher e largaria a arma do crime, com registro, a poucos metros do local?

Há indícios de que a arma foi plantada no local do crime. Nem sequer o registro estava raspado. Duas testemunhas disseram só ter visto a arma em cima do entulho, o que coincide com a descrição da sua apreensão. Depois, durante o inquérito, apareceu uma luva e a foto de uma luva embaixo da arma, certamente na



tentativa de induzir as pessoas a acreditarem que foram achadas juntas, mas não há laudo de apreensão da luva, uma peça estranha nesse inquérito.

O testemunho do cabo Natalício Ramos é duvidoso. Ele vendeu a arma para alguém que não sabe quem é: um tal de Orlando. Como um policial militar vende uma arma para quem não conhece?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Registrada.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Registrada. Ele deveria ser preso. No entanto, está sendo defendido pelo Comando da Polícia Militar. Foi o que ele disse. O Deputado Cabo Júlio anotou isso. É segurança de uma loja que explora caça-níqueis, uma atividade ilegal. A origem da arma é a loja de caça-níqueis.

As reportagens que o Sr. José Cleves da Silva e outros jornalistas fizeram sobre os caça-níqueis provocaram a queda do Procurador-Geral de Justiça, cujo genro extorquia os donos de caça-níqueis. Levou também à prisão e ao indiciamento delegados e policiais que recebiam dinheiro dos donos de caça-níqueis, origem da arma e da única testemunha duvidosa do caso.

Então, o jornalista foi indiciado em menos de 72 horas. Ele não tem antecedente criminal de violência e não consegue uma testemunha de defesa. O delegado disse em entrevista ao programa **Fantástico** que se livrar da mulher é vender livro. O jornalista escreveu um livro sobre a morte de Mário Eugênio.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - É, ele chegou a falar sobre isso.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Para vender livro, para chamar a atenção sobre si. É o motivo que o delegado apresenta para o Cleves ter assassinado a mãe de seus cinco filhos. Não há indício de motivação nem provas técnicas de que saíram daquela arma — que eu acho foi plantada ali — as balas que mataram Fátima Aparecida de Abreu Silva. A balística também não fornece



elementos que comprovem isso. Os testes mostraram que não havia vestígios de chumbo ou bário nas mãos, no corpo, na luva que apareceu no local do crime e na roupa do Sr. José Cleves. Alegam que ele carregou o corpo, mas não havia respingos de sangue em sua roupa. Nada, absolutamente nada.

Então, não há prova técnica, não há testemunho consistente, pois o único que existe é de uma pessoa sobre a qual recaem suspeitas, e não há motivo para o crime. Na minha opinião, há muitos motivos para que as provas tenham sido forjadas, porque são de autoria do jornalista as matérias sobre lavagem de dinheiro em bingos, envolvendo policiais da banda podre. São dele as matérias que provocaram a instalação da CPI das carteiras de habilitação, que resultou na queda e no indiciamento de delegados e policiais da banda podre. É dele também a matéria sobre os caça-níqueis, que causou a queda do Procurador-Geral de Justiça e de seu genro, Procurador de Justiça. O caso envolvia outros delegados, donos de caça-níqueis ilegais. No dia do assassinato de sua mulher, publicou matéria sobre o envolvimento de policiais da banda podre com o fornecimento de armas para o crime organizado de Belo Horizonte.

Então, havia muitos motivos para que as provas fossem forjadas, mas nenhuma delas permitia ao delegado dizer ao repórter do **Fantástico**, peremptoriamente, que ele matou sua mulher, induzindo a opinião pública a acreditar nisso.

Há indícios de abuso de autoridade e de grave ofensa à honra e à imagem do jornalista. O delegado o acusou em menos de 72 horas, sem apurar as denúncias sobre o bando do Dinei. Há indícios também de represália contra o jornalismo investigativo.



Outros fatos me chamaram a atenção: os policiais não chegaram a coletar as impressões digitais da bolsa da Fátima nem as do carro. Disseram que houve um assalto, abordaram o carro, mas não houve coleta de digitais, repito.

E mais: a Polícia jamais deu importância ao testemunho do taxista que disse ter visto o assalto. Ele tinha medo de depor. Por isso, apareceu tardiamente, depois de ter sido aconselhado pelos colegas a fazê-lo.

Deputado Nelson Pellegrino, o caso está com o juiz sumariante e sobre a mesa há requerimentos para que, em primeiro lugar, ele tome o depoimento do taxista que testemunhou o assalto, o que nunca aconteceu. Isso será fundamental. A única testemunha do crime não tem importância? Seu depoimento está gravado. Ele conta que viu os ladrões correndo com a arma na mão. O depoimento desse taxista não tem nenhum valor? Ele é essencial, mas não aparece.

No segundo requerimento, solicitamos ao juiz sumariante que tome o depoimento das duas testemunhas da apreensão da arma. Elas vão dizer que não havia luva no local do crime, somente a arma. De que forma apareceu, durante o inquérito policial, essa luva? E o exame residual vai mostrar que não havia na luva vestígios de chumbo ou bário.

No terceiro requerimento, solicitamos ao juiz sumariante que reúna todas as informações sobre o bando do Dinei existentes nas Delegacias de Homicídio de Contagem e de Belo Horizonte, bem como sobre o Jucilei, autor do latrocínio que foi morto 31 dias depois da morte da mulher do jornalista. Essa morte também não foi investigada. Ele se identifica como autor do latrocínio, morre e simplesmente não se investiga o caso?

Está presa na penitenciária de segurança máxima de Contagem uma pessoa que teria participado do assalto junto com o Jucilei Ramalho Teles. A qualquer



momento ela pode ter o mesmo destino, ou seja, ser morta. Um preso ouviu a mãe do Jucilei dizer que o repórter não matou sua mulher e, sim, o Eliezer Bola e seu filho. Sua própria mãe disse isso. Esse depoimento nunca foi tomado também. Por isso, é importante que o juiz reúna tudo o que existe no processo a respeito do bando do Jucilei.

No quarto requerimento, pedimos ao juiz sumariante que requirite nova perícia, a ser feita por pessoa de sua confiança. É necessário rever todos os laudos, que, acredito, foram fabricados. Cansei de ver isso nos processos das vítimas da ditadura militar. Perícias falsas eram feitas por peritos criminais e por médicos legistas que participavam da fabricação de provas. Em Minas Gerais, as instituições periciais são subordinadas à Secretaria de Segurança Pública, não são autônomas nem ligadas à Secretaria de Justiça ou à universidade. Portanto, estão sob as ordens das pessoas que investigam e que podem, eventualmente, produzir laudos falsos. É correto pedir, portanto, uma perícia independente.

Creio ser isso o que a Comissão de Direitos Humanos deve fazer. Nem é preciso nos pronunciarmos sobre o caso. Já tenho plena convicção — e digo isso em qualquer lugar deste País — de que o jornalista aqui presente está sendo vítima de uma fraude, de uma armação. Quem não tiver convicção disso, peça ao juiz sumariante que tome as providências para garantir-lhe o direito de defesa, haja vista que já foi condenado pela mídia.

Em Belo Horizonte, quando eu dizia que estava tratando do caso José Cleves, algumas pessoas perguntavam: “Aquele que matou a mulher?” Eu respondia: “Não, aquele que a polícia diz que matou a mulher”.

Se ele for a júri popular, acusado de matar a própria mulher, porque o delegado usou a credibilidade de seu cargo para difundir isso, sua única chance é



que a Justiça faça o que a Polícia nunca quis fazer, ou seja, investigue o caso com seriedade e tome os depoimentos necessários. Como eu disse, depois que o delegado o acusou publicamente, o jornalista ficou refém dessa acusação. Ele não tem mais de buscar a verdade, mas a mentira e consolidar o que disse antes. Se o delegado chegou ao ponto de o acusar no programa **Fantástico**, não vai mais mudar sua opinião, vai mantê-la a qualquer custo.

Para a verdade ser descoberta, é fundamental a atuação do juiz sumariante, a fim de ser anulado esse processo e abertos os caminhos para a investigação dos verdadeiros autores desse assassinato.

Por isso, Deputado Nelson Pellegrino, conto com a compreensão dos membros da Comissão. Estão em jogo direitos humanos, sim. Não se trata de um caso individual, porque envolve abuso de autoridade, ofensa à honra e à imagem e crime contra a imprensa praticado por autoridade pública. Portanto, é um caso típico de violação de direitos humanos.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – Eu queria fazer uma observação: ontem à noite fiquei sabendo — Maria Clara me passou isso — que três detetives da Delegacia de Homicídios estiveram na casa do taxista com uma intimação para que ele aparecesse no Departamento de Investigações.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Para ser ouvido sobre o quê? O inquérito já foi encerrado.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Ele teria sido testemunha da morte de uma tal Silvana. Na presença de seus familiares, ele disse: “O assalto que eu vi é o da Fátima, a mulher do jornalista”. Disseram-lhe: “Não, precisamos consertar isso. Você disse que viu o assalto à mulher do jornalista, mas o que você viu foi o assalto



à Silvana”. Foi isso, textualmente, o que ele disse. E hoje, às 10h, ele foi levado à Delegacia de Homicídios para prestar depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Com a palavra o Deputado Cabo Júlio.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, conheço o Sr. José Cleves há algum tempo e acompanhei algumas de suas reportagens, principalmente aquelas sobre o envolvimento de policiais com a venda ilegal de armas.

Um dos envolvidos é ex-policial, o Augusto da Pedreira, chamado Objeto. Ele foi soldado do Batalhão de Choque, trabalhou junto comigo. Eu acompanhei essa investigação porque a própria Polícia Militar, depois que ele foi expulso por ter encarado um oficial que foi prendê-lo porque estava com duas pistolas automáticas dentro da própria...

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – Um tenente, não é?

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - ...É. Ele passou a ser perseguido pela ROTAM. Eu fui vítima de ação dessa natureza. V.Sa. sabe que, em 1997, na Pedreira, quase fui baleado por essas armas vendidas por policiais corruptos. Eu tomei seis tiros numa madrugada, dentro da Pedreira. Passei a acompanhar esse caso justamente para saber se essas armas teriam passado por colegas corruptos ou ex-colegas.

Estou torcendo pelo rápido esclarecimento desse caso porque imagino a sua angústia. Não deve ser fácil ser réu quando, na verdade, é vítima. Quem mais sofreu com isso, com certeza, foi V.Sa. e a sua família.

Quero pedir que não associem esses policiais desonestos, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil, às corporações. V.Sa. investigou muitos casos e fez esse esclarecimento durante sua fala.



Quero também deixar claro que o inquérito desse caso é muito confuso. Os depoimentos que não foram tomados na fase do inquérito podem vir a ser tomados na fase de juízo, a exemplo do depoimento do taxista. Quanto às informações que a Polícia não quis apurar, o juiz pode determinar que sejam apuradas.

Discute-se nesta Casa a necessidade ou não do inquérito policial. O que acontece? Passa a ser uma peça de informação, e o juiz determina que se faça tudo de novo. Acho que essa é a saída para se tirar as dúvidas em relação ao inquérito. A justiça, Sr. José Cleves, começa por aí. Tudo o que foi detectado e gera dúvida pode ser esclarecido na fase de juízo.

O Deputado Nilmário Miranda deixou claro que é essencial o depoimento desse taxista, bem como acompanhamento de seus passos, porque ele pode sumir também.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Deputado Cabo Júlio, o taxista estava conduzindo um casal de idosos ao Bairro Camargos. Ele disse que pode localizar o casal. Há mais duas testemunhas que viram os ladrões fugindo. Então, o taxista não é a única testemunha do fato. O delegado disse: “Que prova forjada!” O Sr. Édson Moreira disse que se tratava de prova forjada, mas um casal de idosos também testemunhou o assalto.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - São importantes essas informações. Caso a Comissão queira entrar no caso, deve acompanhar esse taxista, porque ele também pode ser morto amanhã. Sabemos disso.

Sobre a contratação do advogado, queria dizer que todo o mundo tem esse direito. Quanto se trata de um soldado ou de cabo que não tem recursos financeiros para isso, é contratado o advogado da corporação. Até o pior dos criminosos tem direito a advogado.



Sr. José Cleves, o Deputado Nilmário Miranda, o Presidente Nelson Pellegrino e eu, na qualidade de membros titulares da Comissão de Direitos Humanos, estamos dispostos a ir fundo nessa questão. V.Sa. me conhece e sabe que sou “corporativista” — entre aspas. Não estou do lado dos bandidos. Para fazer o bem, vou aonde for necessário.

Se a Comissão de Direitos Humanos resolver acompanhar o caso, deverá seguir uma linha de investigação. Estou à inteira disposição para fazer os esclarecimentos necessários e, de uma vez por todas, mostrar quem está certo e quem está errado nessa história.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Vou fazer alguns comentários e pedir esclarecimentos ao Sr. José Cleves.

Já sabia desse fato, mas hoje estou obtendo maiores esclarecimentos. Sem dúvida alguma, exame mais aprofundado revela que há inconsistência absoluta de provas contra José Cleves. Os indícios levam a crer que é inocente. De fato, muitos procedimentos estranhos foram adotados pela autoridade policial e, por outro lado, algumas providências não foram requeridas.

Sr. José Cleves, V.Sa. pediu a designação de um representante do Ministério Público para acompanhar o inquérito. Isso já foi feito?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Pois não, Sr. Deputado. O Ministério Público, no dia 13 de dezembro, determinou o acompanhamento do inquérito pelo Promotor Rogério de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - No início das investigações?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Exatamente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - E como o senhor avalia a atuação desse representante do Ministério Público durante o processo? Ele fiscalizou?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Ele cometeu uma falha imperdoável. A função do promotor não só brigar pela lisura das investigações, mas também impedir qualquer tipo de abuso ou falcatrua que possa maquiagem o inquérito.

Não quero fazer julgamento, mas acho que ele confiou muito no delegado. Infelizmente ele permitiu que o laudo do Instituto de Criminalística, com a armação da foto, fizesse parte do inquérito e se transformasse em prova. Ele aceitou isso não sei por quê. Não sei se não viu ou não acompanhou direito, porque cabia a ele dizer: "Não tem apreensão de luva, não, delegado. Desculpe-me, mas isso eu não aceito".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - V.Sa. fez contato com ele durante o inquérito?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Não. O Rogério de Oliveira é um promotor jovem. Não tive contato com ele. Fui ouvido uma vez, mas ele não estava lá. Acho que ele não estava lá no dia em que o meu menino de 15 anos foi ouvido por ser testemunha do assalto.

Eu considero uma das principais provas. Eu tenho, sim, testemunha e provas. Pelo menos, tenho o testemunho do taxista. Se o taxista está falando a verdade eu não sei, eu não o conheço. O telefone dele estava cortado, mas ele foi rastreado pela Polícia Federal. Nós pedimos ajuda para achar o telefone dele de imediato. Eu não o conheço, não tenho ligação nenhuma com ele.

O meu menino depôs sem a presença de um advogado e disse que ouviu isto três vezes. *(O depoente dá três toques rápidos na mesa.)* O Édson Moreira transformou isto *(O depoente dá três toques rápidos na mesa.)* em algo assim *(O*



depoente dá três toques lentos na mesa.) Para dizer o quê? Três tiros. Mesmo que ele quisesse demonstrar que foram três tiros abafados, um garoto de 15 anos não é bobo. É a mãe dele. Ele ouviu isto. *(O depoente dá toques rápidos na mesa.)* Na hora em que ele ouviu, contou para o meu menino. Não sabia que era assalto. Ele contou exatamente três batidinhas lá no fundo. Ele transformou isso em quê? Em três toques.

Eu não podia falar com o Promotor. Quando o menino foi assinar o depoimento e a escritã saiu um pouco, eu chamei o promotor e disse: “Doutor, ele está querendo transformar isso aí, ele está induzindo o meu menino”. Ele disse: “Não tem perigo, não, Cleves. São três toquezinhos abafados”.

Então, o promotor Guilherme Vale, que está acompanhando o caso na fase judicial, pôs no seu relatório que aqueles foram os três tiros. Minha mulher estava ligando para o filho dela, Paulo César, quando foi assassinada. Estava falando ao telefone. Quer dizer, o delegado conseguiu.

Então, a bem da verdade, acho que houve, sim, falha do promotor. Talvez por ter confiado no delegado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - V.Sa. não constituiu advogado para acompanhar o inquérito?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Não, o jornal **Estado de Minas** contratou o Dr. Marcelo Leonardo, que era presidente da OAB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Durante o inquérito?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Logo no início, logo no início.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - E o Dr. Marcelo Leonardo fez solicitações ou sugestões às diligências ao delegado? Por exemplo, ouvir o motorista de táxi, a mãe do Dinei.



O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Sim, ele pediu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Ele fez essas sugestões?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Fez. Ele fez petições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - O inquérito é uma peça discricionária. O delegado conduz como quiser, mas você pode sugerir providências.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Já com o processo em juízo, ele fez uma petição para que se ouvisse a quadrilha do Dinei; outra, pedindo perícia independente; e a última, pedindo que o taxista fosse ouvido. O mais interessante é que essa perícia independente foi pedida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Mas os autos já tinham sido remetidos à Justiça?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Já.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Com a conclusão?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Não. O despacho do juiz foi feito de que forma? Como ainda faltava a oitiva de um rapaz que ajudou a tirar o carro do local, ele queria encerrar esse depoimento para depois despachar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Quanto tempo levou esse inquérito para chegar à Justiça?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Pouco mais de quarenta dias. O relatório ficou pronto em quarenta dias. Essa perícia independente estava sendo pedida por nós desde o dia 18 de dezembro. Tenho a assinatura de cem jornalistas, de cem colegas de profissão pedindo a perícia independente. Cem! Nós pedimos. Infelizmente, o Governador não atendeu.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Tenho uma dúvida em relação ao seu depoimento. Na sua opinião, o latrocínio foi utilizado posteriormente para incriminá-lo ou você acha que desde o início tudo foi tramado?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Não acredito que tenha sido uma trama desde o início. Só acreditaria nisso se a balística comprovasse que a arma era a mesma. Aí, ficaria preocupado.

Durante o meu depoimento, o delegado afirmou textualmente que o exame de microcomparação havia atestado que a arma era a mesma. Isso ele disse no meu depoimento: "O exame de microcomparação diz que a arma é a mesma". Posteriormente, veio a se constatar que aquele exame de microcomparação balística não comprovava isso. Quer dizer, existe esse contraditório. Não sei se o delegado mentiu por hábito. Sei lá o que pode ter ocorrido.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Deputado Nelson Pellegrino, li muita coisa e ouvi várias pessoas sobre o assunto. Eu também não acredito nisso. O Sr. José Cleves vai informando algumas coisas, mas não contou todo o caso. No depoimento dele está bem esclarecido: ele foi a um **shopping center**. Na hora de voltar para casa, a mulher resolveu passar na casa da sua tia Olívia.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – É a irmã dela.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - A irmã dela, está certo. O menino se refere a ela como tia. Na casa da irmã, no Bairro Camargos, ela liga para a mãe. Foi improvisada a ida ao Bairro Camargos. Ela liga para mãe, ou seja, para a sogra do Sr. José Cleves. Diz assim: "Será que a Olívia está em casa?" Isso é fácil de comprovar. A sogra dele dá essa informação. Então, ele resolve ir naquela hora e muda o caminho para ir ao Bairro Camargos, bem afastado, quase na divisa com Contagem, no fim da via expressa, perto da estação do metrô do Bairro Eldorado.



Então, a ida não foi planejada. Por isso, é muito difícil que alguém tenha planejado o latrocínio, mas é possível. Foi tudo muito rápido. A decisão de ir àquele lugar foi improvisada. Esse fato serve para mostrar que ele não pode ter premeditado o crime e igualmente descartar a hipótese de latrocínio inventado.

Não descarto essa hipótese totalmente, mas acho difícil que tenha acontecido isso. Acredito, juntando tudo o que sei, que ao perceberem que o jornalista estava sozinho, que não havia testemunhas — ninguém viu, no entanto, o taxista e o casal de idosos que ainda não foi localizado —, a coisa começou a surgir.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Contaram com a possibilidade de eu ter matado também.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Forçaram a barra para que acreditassem naquilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - O delegado Édison Moreira da Silva presidiu o inquérito, chegou à conclusão de que V.Sa. era o culpado pela morte de sua esposa e, parece-me, fez essa declaração em entrevista ao programa **Fantástico**. Durante as investigações realizadas pelo jornal em relação às máquinas caça-níqueis e ao tráfico ilegal de armas, alguma circunstância levou V.Sa. a crer que o delegado estivesse envolvido?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Foi o que eu disse: o Édison Moreira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Como é a imagem desse delegado na Polícia?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Vou dar o perfil dele: é um policial novo, deslumbrado com a profissão que, de repente, achou que tinha colocado o ovo de Colombo em pé, que era o maior policial do planeta.



Logo depois do assalto, ele indiciou outro jornalista, um senhor de idade que usa bolsa de colostomia, sob a acusação de ter matado as irmãs. É o caso das irmãs Traíra, duas senhoras beatas que apareceram mortas num barraco, retalhadas e com sinais de rituais satânicos, algo realmente horripilante. E o delegado indiciou esse jornalista em 38 itens. O Ministério Público denunciou, o juiz mandou o caso a julgamento. E o próprio promotor pediu a absolvição do jornalista. Em sete minutos, foi absolvido por sete votos a zero.

Sabem qual a maior prova que o Édson Moreira tinha contra ele? Vários saques na conta de uma das suas irmãs depois do assassinato. Acho que em torno de 13 mil reais. E o Pontes tinha a senha. Só que o promotor que pegou o caso — para V.Exas. verem como a Justiça também é falha; eu digo isso porque a Justiça dá sempre a desculpa de que examina muita coisa — descobriu que a conta era de uma correntista homônima. O delegado foi ao banco, achou um nome igual ao da mulher assassinada e concluiu: “Tem saque? Tem. Então, o homem está condenado”. Por pouco o jornalista não vai para a cadeia.

Esse é o perfil do Édison Moreira. Ele investiga por convicção, não faz a investigação sherlockiana ou a de Gene Hackman, no filme “Operação França”, que chega e bate. Ele faz o cerca-lourenço, ou seja, fica rodeando, pressionando o cara. É a convicção dele. Se tem convicção, indicia. Creio que 80% dos indiciamentos foram feitos por convicção própria. Alguns casos ele acerta; outros ele manda para o juiz o réu arrumado e seja lá o que Deus quiser, porque nem todo o mundo tem direito e oportunidade de fazer a sua defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Com a palavra o Sr. Iram Alfaia, Diretor da Federação Nacional dos Jornalistas.

O SR. IRAM ALFAIA – Boa tarde.



A Federação Nacional dos Jornalistas está representada nesta reunião por mim e pelo Sr. Chico Pinheiro, Diretor da FENAJ, além do Diretor do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, Romário Schettino.

Quero parabenizar o Deputado Federal Nilmário Miranda por trazer este caso para a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Não vou tratar de dados técnicos. Como já foi citado aqui — o próprio jornalista já trouxe dados da sua defesa; alguns haviam sido levantados pelo Deputado Nilmário Miranda —, queremos deixar claro que a Federação Nacional dos Jornalistas assumiu o compromisso de ajudar este País a lutar contra todos os ataques à liberdade de expressão, especialmente contra perseguições a companheiros de profissão. Temos recebido denúncias de todo o País. Sentimos que esse clima é desfavorável à democracia e à defesa da liberdade.

Conhecendo esse caso de antemão, não temos dúvida de que não se trata apenas de falta de defesa ou de garantias constitucionais, mas de ataque à liberdade de expressão. Por ela estaremos sempre lutando, assim como pela garantia de todos esses direitos no País.

A FENAJ gostaria de propor a esta Comissão de Direitos Humanos que solicite a instalação, em Minas Gerais, de processo administrativo contra esse delegado no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia, além do seu afastamento. Só assim haverá apuração isenta dos fatos.

Estamos propondo também o afastamento, por intermédio desta Comissão, dos peritos envolvidos no caso — Robson, Luísa e Ângela —, que assinaram laudo pericial fraudulento. Diga-se de passagem, o jornalista mostrou isso muito bem com o exemplo do revólver sobre a luva.



Assim, tendo como objetivo um processo isento e célere, queremos também solicitar a instalação de novo inquérito policial. Ele será fundamental para que, pelo menos, o assalto até hoje não elucidado seja esclarecido.

Finalizando, queremos parabenizar a Comissão de Direitos Humanos por discutir esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Com a palavra a Dra. Erilda Balduino, da Comissão de Direitos Humanos da OAB.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, vou dar uma opinião mais técnica sobre o caso. Ouvi atentamente o depoimento do jornalista José Cleves e, na qualidade de advogada, sinto-me na obrigação de me posicionar eticamente. Ele tem advogado constituído, Dr. Marcelo Leonardo, cuja atuação não posso avaliar se foi certa ou errada. O Dr. Marcelo Leonardo é um dos advogados mais proeminentes e competentes da área criminal em Belo Horizonte.

O caso, pelo que vi, está na seguinte fase: houve a instrução do processo com o inquérito policial. O promotor acatou o relatório final do inquérito policial e denunciou o Sr. Cleves por homicídio qualificado, art. 121, §§2º e 3º, e outros. Não foi isso, Sr. José Cleves?

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Sim.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO – Aí, sim, tem início a instrução do processo. É preciso saber ao certo essas coisas, para não confundir o acusado e a Comissão, que tecnicamente não está aparelhada para tomar decisões.

Ouvem-se, primeiro, as testemunhas de acusação, que devem ter sido os policiais que trabalharam no inquérito, que fizeram a apreensão do revólver, da luva, aqueles que o conduziram. Essas testemunhas foram arroladas pelo promotor. Não



é o delegado quem as indica; o promotor ouviu quem quis. Depois, ouvem-se as testemunhas de defesa. Parece-me que uma testemunha ainda não foi ouvida.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Todas as testemunhas de acusação foram a meu favor. Falta uma testemunha.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO - Então, a instrução criminal ainda não está encerrada. Vai ser ouvida ainda uma testemunha. Não sei se é precatória, não sei se é no próprio fórum.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – É precatória.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO - Então, vão esperar a precatória voltar. Ouvida essa testemunha por precatória, o depoimento será juntado aos autos. Depois disso, abre-se um prazo para diligências. O Ministério Público pode requerê-las, porque quem primeiro fala é quem acusa. Ele é que tem de provar que V.Sa. matou.

Na qualidade de advogada, sei que V.Sa. não tem de se defender de nada, não tem de provar nada. Quem tem de provar é quem acusa. Ninguém prova sua inocência. Quem acusa tem de provar. Se o Ministério Público solicitar outras diligências, o juiz mandará cumpri-las. A partir disso, o advogado de defesa terá prazo idêntico para solicitar outras diligências, fase em que certamente o Dr. Marcelo fará um pedido de esclarecimento sobre essa perícia, porque labora em seu favor uma alegação pericial — e quem a escreveu o fez sob juramento; se a perícia for falsa, será considerada como prática de um crime — de que a arma era aquela, enquanto outro dizia não ser, e não podemos afirmar que seja. O Dr. Marcelo vai querer saber. Essa perícia poderá até ser realizada novamente. No caso, é do nosso costume que uma outra pessoa que não a requerida pelo juiz, mas pela defesa — o Dr. Marcelo deve ter requerido isso —, faça um laudo explicativo, um dossiê sobre a perícia. Às vezes, a medida em centímetros, em milímetros de rasura não é



suficiente. Eles atiram contra um alvo para depois examinar as rasuras e saber se aquela arma foi recentemente utilizada. Isso acontece quando um outro perito discorda de quem fez a primeira perícia.

Parece que nesse caso há uma armação em torno da perícia. Não houve também esclarecimento a respeito da venda da arma. Se essa arma era da Polícia Militar e foi vendida, deve haver inquérito administrativo, o IPM, para apurar sua venda. Certamente o Dr. Marcelo já pediu essas providências. Faz-se o IPM na auditoria militar.

Outra medida que me parece importante é ouvir esse motorista e, em seguida, as pessoas que ele diz estarem com ele no carro. V.Sa. informou que ele foi ouvida hoje. Acredito que a Comissão de Direitos Humanos pode — **data venia**, Sr. Presidente — colocar imediatamente esse taxista no programa de proteção a testemunhas, senão vão dar um jeito para que ele não fale. Acho que essa providência pode ser pedida pela Comissão, porque não influenciaria no exame de mérito do processo, mas daria proteção a uma testemunha. Temos esse programa, a lei assim determina.

Essa quadrilha do Dinei precisa ser investigada, mas isso deve ter sido requerido pelo Dr. Marcelo. Raramente o juiz não atende às diligências requeridas. Por quê? Porque o advogado vai recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Haverá nulidade, cerceamento de defesa.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO - Isso talvez chegue até o STJ, principalmente agora. Nós, advogados brasileiros, utilizamos a cláusula da mais ampla defesa com todos os recursos a ela inerentes. Usamos esse recurso para provar que o motorista



viu, ouvindo as pessoas que estavam com ele. Se há confissão da mãe de alguém, ela será ouvida. E ela também precisa de proteção, senão nunca falará, por medo.

Feitas essas diligências, depois de examinar as provas, o juiz vai pronunciar ou não o acusado. O que é pronunciar? Há prova material do crime? Há. Há exame cadavérico que atesta a morte de uma pessoa? Há indícios de autoria? Não precisa haver prova da autoria. Se há, pronuncia e manda para o tribunal do júri. Se não há, não pronuncia; é a impronúncia. Dessa impronúncia, o Ministério Público pode até recorrer e, depois a defesa.

Acho que esta é a oportunidade para a Comissão de Direitos Humanos proteger essas testemunhas. Estava havendo reunião da OAB hoje. Não sei se o Dr. Marcelo estava aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Ele é o presidente da OAB de Minas Gerais. Deve estar reunido com o colégio de presidentes.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO – Posso, numa conversa informal com ele, se não acharem que é intromissão descabida, perguntar: “Marcelo, quais são as diligências?” Apenas para dar subsídios a V.Exas. Não existe tanta formalidade. Acho que ele deve estar agindo assim.

Agora, quanto às provas, V.Sa. deve estar muito ansioso, porque realmente é a coisa mais grave que lhe aconteceu na vida. Acho que não poderia acontecer nada pior do que isso. Eles dizem: “Soltamos a pessoa”. Mas responder a um processo penal já é uma grande sanção, principalmente quando se é inocente. Essa luta é muito desigual. V.Sa., na sua cidade, pode provar que é inocente, vítima de um esquema.

Concordo com o Deputado Nilmário Miranda: foi acidental. Mas esse acidental é muito interessante. É muito bom discutirmos isso aqui. Tenho trabalhado muito na



área do Direito Penal, mas nunca falamos das coisas principais. Dizem que crio muita encrenca.

O crime é aquele que o delegado faz. Essa é a grande verdade, problema difícilíssimo do inquérito policial que temos de enfrentar. Só quem advoga no crime sabe como é diferente. Estou dizendo de cátedra. Já fiz mais de duzentos júris. Por quê? Se há indício, ele é inteligente. Os agentes de polícia que vão fazer a investigação — vejam aqui as respostas e os ofícios — são lacônicos, interpretam ao seu modo. Começa-se a criar um monstro.

(Não identificado) - *(Inaudível.)* Não encontrou indício, mas isso não prova nada.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO - É.

(Não identificado) - Mas a menor, a pena de cinco anos, só no décimo tiro é que aponta alguma coisa.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO - Exatamente. Só queria dar uma pequena contribuição, porque a Simone me pediu para vir aqui. Fico muito preocupada com a nossa Justiça Criminal. Devemos aproveitar todas as oportunidades para tentar melhorar o sistema penal brasileiro, principalmente quando vemos que o indiciado é inocente. Isso é kafkiano. Imagino como V.Sa. deve estar vivendo. Não dorme porque a toda hora se lembra disso. Seu filho, sua sogra, sua credibilidade, seus sentimentos pessoais, que não alcançamos, estão abalados. E examinamos friamente um rol de ações que chamam de provas, avaliadas pela polícia. O que o delegado quer? Arranjar um indiciado, um acusado. “É o Fulano de Tal. Promotor, ele que se vire depois. A defesa dele que venha aqui contraditar essas coisas”.

Graças a Deus, a nossa Constituição cidadã prevê o direito à mais ampla defesa, com todas as condições a ela inerentes. E o seu excelente advogado, que



tem muita tarimba, certamente deve estar lutando para conseguir isso. Encontrará muitos obstáculos, mas V.Sa. tem todo o direito de se defender, de procurar todos os meios de sair dessa enroscada.

Essas testemunhas precisam entrar no programa de proteção para depois serem ouvidas. O fato de o delegado ter aparecido no programa **Fantástico** mostra-nos que é um falastrão que quer aparecer. Há muito tempo discuto isso na Ordem dos Advogados do Brasil. A privacidade das pessoas que respondem a processo penal não pode ser exposta na televisão. O Programa do Ratinho, por exemplo, mostra pessoas algemadas. Para mim, isso é violação dos direitos humanos, das mais odientas, porque até mesmo o pior bandido confessa seu crime perante o mundo. Desgraçadamente, os juizes não consideram essa prova ilegal.

Deputado Nilmário Miranda, seria interessante atalhar o depoimento das testemunhas. O juiz de direito do Tribunal do Júri deve ser uma pessoa experimentada e vai fazer essas diligências. Se não for, o Dr. Marcelo vai recorrer até a última instância.

Houve um caso em que o Deputado Nilmário Miranda nos ajudou muito: duas moças foram acusadas de homicídio em Jaboatão, Pernambuco, embora nunca tenham admitido sua participação no crime, sempre se declararam inocentes; foram pronunciadas, seviciadas e torturadas. Enfrentamos uma guerra. Felizmente o STJ reformou a sentença de pronúncia. Em mil casos, apenas um tem esse desfecho. Elas não pararam de lutar. Vieram muitas vezes a esta Comissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Agradeço a contribuição da Dra. Erilda Balduino.



O caso ainda está **sub judice**. Nas faculdades de Direito aprende-se que um bom inquérito é meio caminho para a condenação, mas um péssimo inquérito é meio caminho para a absolvição. Mas é fato que a mídia também condena.

Ocorreu um caso, quando eu era Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia, de dois baianos condenados a anos de prisão pelo seqüestro de uma criança no Rio de Janeiro — o Deputado Nilmário Miranda acompanhou o caso na Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Uma criança sumiu no Rio de Janeiro e, por circunstâncias acidentais, eles foram envolvidos. O inquérito foi feito por um major da PM-2, que contou com a omissão de um promotor de Justiça e a colaboração de uma advogada que gosta, como esse delegado, das luzes dos holofotes e de câmaras de televisão, principalmente da **TV Globo**. O inquérito foi concluído rapidamente, em novembro eles estavam presos; em abril, condenados. Dois dias antes da decisão da Justiça, o programa **Globo Repórter** fez uma matéria e afirmou que os dois homens tinham seqüestrado a menina. Eles foram condenados. Um homem de 65 anos foi colocado numa cela da POLINTER.

Pessoas da família relataram-me os fatos, começamos a investigar e chegamos à conclusão de que era uma absoluta armação que se fez aproveitando-se de uma coincidência infeliz. Os dois eram absolutamente inocentes. Hoje os dois estão livres, a ação foi extinta. É óbvia a importância da mídia na mobilização da opinião pública e a conseqüente influência sobre o julgador. Uma reportagem no **Fantástico** sobre o Caso José Cleves representaria sua condenação, a sociedade o condenaria por ter matado a própria mulher.

A iniciativa de trazer fatos como este à Comissão de Direitos Humanos, manifestações públicas da FENAJ, da OAB e desta Comissão, entidades que têm



credibilidade junto à população, prestam-se a firmar convicções. Sabemos que o juiz não tem uma mentalidade neutra. É óbvio que ele vai decidir conforme o que está nos autos — não sabemos o que foi carreado aos autos. Confiamos na competência do Dr. Marcelo Leonardo. Tive oportunidade de conhecê-lo recentemente, num seminário sobre tortura, em Belo Horizonte. Não temos nenhuma dúvida quanto a sua competência profissional. Muito do que estamos especulando, entre outras providências, já deve ter sido requerido por ele.

A não ser que possamos lançar suspeitas sobre o magistrado — acho que não é o caso —, ele deve ter deferido as diligências, as provas requeridas pela defesa. Não tenho dúvida nenhuma disso. Agora, pelos fatos que chegam ao conhecimento da Comissão, não tenho dúvida nenhuma de que José Cleves vai ser impronunciado. Mas sua impronúncia não resolve dois problemas. O primeiro deles: sua esposa foi vítima de latrocínio. Quem foram os autores desse latrocínio? Cabe à Polícia identificá-los para que possam ser processados criminalmente. Segundo: é preciso apurar — o ponto de vista da FENAJ tem de ser considerado — se na atuação do delegado, na condução do inquérito, e dos peritos, na realização do exame pericial, houve imperícia ou má-fé. Por isso perguntei para o José Cleves, porque há diversas hipóteses que podem ser cogitadas.

A hipótese a que todos estamos nos filiando é a de que foi uma fatalidade que aconteceu na vida de José Cleves, que pode ter sido alvo ou de vingança por parte de setores que ele denunciou ou de má convicção de um delegado novo, que acha que é o dono da verdade e começou a construir provas, como foi dito aqui. Realmente é inacreditável que um policial venda sua arma, que é registrada, sabendo que ela pode ser utilizada na prática de um crime. A arma pode ser identificada e todos saberão a quem pertence.



É preciso apurar a conduta desse delegado e dos peritos para saber se houve má atuação profissional ou má-fé. No caso de má-fé, ainda há a hipótese de se partir de uma convicção equivocada para a busca de provas, para reforçar essa convicção, e também a hipótese de uma vingança urdida por policiais contra um jornalista que tem denunciado a prática de crimes por setores da Polícia.

É óbvio que a Comissão de Direitos Humanos não pretende conduzir a prova nem o processo penal. Para isso existe o magistrado e o Ministério Público, titular da ação penal, que representa os interesses da sociedade. E a sociedade não quer condenar um inocente. O próprio José Cleves relatou aqui um caso em que o Ministério Público, concluindo pela inocência do réu, pediu sua absolvição.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO – Com relação aos peritos, eles agem sob juramento de fé. Quem levantar algum fato contra as perícias pode responder por denúncia caluniosa. Para fazer tal denúncia, seria preciso ter evidências muito claras da conduta irregular do delegado, porque ele já saiu do processo. Quem assinou a denúncia foi o promotor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Com base no inquérito policial.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO – Se ele acha que aquelas provas são insuficientes, baixa o inquérito em diligência até conseguir esclarecer tudo. Estamos com o processo do Gildo, um sindicalista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Que foi morto por policiais civis.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO – Já foi e voltou dez vezes. Vai fazer um ano em outubro e o promotor ainda não ofereceu a denúncia, porque acha que os fatos não estão suficientemente esclarecidos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Suas ponderações são procedentes. É evidente que, com toda a responsabilidade que cabe a mim, na condição de Presidente, e à própria Comissão, não vamos fazer acusações irresponsáveis ou solicitações sem lastro e sem a perfeita utilização das expressões.

Mas cabe à Comissão acompanhar o processo, para, como disse o Deputado Nilmário Miranda, evitar um erro judiciário, que se consubstanciaria com a condenação do acusado. É uma violação aos direitos humanos porque, como disse o Deputado Cabo Júlio, o jornalista José Cleves passou de vítima a réu. A Declaração Universal dos Direitos do Homem diz que todo ser humano tem direito a um julgamento justo. E a Comissão de Direitos Humanos tem de pugnar por que haja um julgamento justo, que seja assegurada ao réu ampla defesa. É nesse sentido que vamos oficiar ao magistrado e ao Ministério Público.

Sabemos que o processo penal está em fase avançada, porque as testemunhas de acusação já foram ouvidas. Faltam apenas a oitiva de uma testemunha de defesa — não sei quais foram as diligências requeridas, se foram deferidas e realizadas —, eventuais diligências, as alegações finais e a sentença de pronúncia ou impronúncia; a oitiva do motorista e do casal, se for localizado, da mãe do Jucilei e do preso que a ouviu, na delegacia, declarar que seu filho teria sido morto por causa desse fato.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – O testemunho do preso é mais importante do que o da mãe, porque ela prestou esse depoimento ao delegado e depois, quando viu que estávamos correndo atrás dela, mudou o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Pode ter mudado.



O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA - Ela mudou. Mas o preso, não. Gravamos com ele, na presença de um delegado, na delegacia para onde o mandaram em Nova Contagem, e ele confirmou tudo na presença do delegado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Então, a linha que a Comissão deverá adotar será no sentido da justa defesa, de que o julgamento ocorra com a imparcialidade necessária e que ao réu sejam assegurados todos os meios de defesa.

Obviamente, pelos fatos que chegaram ao nosso conhecimento, há indícios de que se trata de um erro de autoria. Agora, remanesce outro problema. Uma vez havida a impronúncia do José Cleves, como fica a responsabilidade do delegado que conduziu o inquérito dessa forma? Como fica a investigação do crime? Um homicídio foi praticado, uma pessoa foi morta, vítima de latrocínio.

(Não identificado) – *(Ininteligível.)* Não vou dizer que houve incompetência. Foi investigação dirigida. E ele não investigou nas outras áreas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Mas, se fez isso, incorreu numa falta funcional, porque o delegado, mesmo tendo a faculdade do Código de Processo Penal de conduzir de forma discricionária o inquérito policial, tem de fazê-lo na busca da verdade, da definição da materialidade do crime e da autoria. Primeiro a materialidade e se há possível identificação do autor. Então, ele busca primeiro comprovar se houve materialidade e se há um autor identificado. Sua missão, como presidente do inquérito, é essa. Não há contraditório no inquérito policial. Mas isso não quer dizer que ele pode direcionar a prova para uma única convicção. E, quando o faz, desprezando elementos necessários, pratica falta funcional.

(Não identificado) – E fraudou. A fraude está provada por eles mesmos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Se as testemunhas que localizaram a arma dizem que ela foi localizada sem as luvas, e depois aparecem duas luvas, trata-se de prova forjada. Isso é crime e incorre em falta funcional quem pratica esse tipo de crime.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO – Mas ele é obrigado a (*ininteligível*) pelos documentos que me foram remetidos pela Criminalística.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Sim, mas aí, Dra. Erida, é preciso apurar se a responsabilidade foi dos peritos, do delegado, do agente que colheu a prova.

Digo isso muito menos por um deslinde do processo, que acho que terá um desfecho positivo, com a impronúncia, mas muito mais alertando para que novas vítimas não sejam, no futuro, transformadas em réus, a fim de que esse delegado e os peritos reflitam que não podem continuar conduzindo investigações dessa forma. Se ocorre a impronúncia e eles simplesmente pedem desculpas ao réu, e fica tudo bem, farão o mesmo com outros.

A Secretaria de Segurança Pública tem de apurar o fato. Esse deve ser o procedimento da Comissão. Diante dos fatos trazidos à Comissão, queremos que a Secretaria de Finanças Públicas determine à autoridade competente, que é o corregedor, que apure se houve falta funcional ou não do delegado e dos peritos. Se não houver, tudo bem, mas queremos que haja a apuração.

(Não identificado) – Propusemos que o caso seja encaminhado à Corregedoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Vamos encaminhar ao Secretário de Segurança Pública, que terá de encaminhar à Corregedoria. É óbvio



que vamos também oficial ao Ministério Público e ao juiz nossas preocupações quanto a esse aspecto.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA – Deputado Nelson Pellegrino, há outro lado que a Comissão de Direitos Humanos sempre fez muito bem: como houve uma condenação irresponsável do acusado perante a opinião pública, por intermédio da imprensa, acho que é nosso dever provocar uma manifestação pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Esta Comissão tem credibilidade social. Uma manifestação sua pode constituir elemento de convicção. No caso dos dois baianos que foram condenados, a situação começou a se reverter quando a Comissão entrou em jogo. As pessoas não acreditavam neles. Eu mesmo, quando o caso chegou ao meu conhecimento, não acreditei, duvidei. Conversei com o desembargador, com membros do Ministério Público, com todo mundo. Não podemos expor o nome da Comissão de Direitos Humanos a certos riscos. Quando chegamos a fazer uma manifestação dessa natureza, é porque temos uma convicção razoável.

A SRA. ERILDA BALDUÍNO – Estou entendendo a posição de V.Exa., mas a perícia (*ininteligível*). No caso, houve um erro judiciário. O sujeito foi condenado e era vítima. Aí entra todo o poder da mídia. O caso vai para o **Fantástico** e a opinião pública condena o indivíduo. Há, dessa forma, grande responsabilidade da imprensa, da televisão, que não ajuda a descobrir a verdade, faz do julgamento um linchamento do acusado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – É isso o que desejamos evitar.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA – Se um delegado de Polícia declara que o acusado matou a mulher, a imprensa acredita.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Ele não foi cauteloso.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA – Foi imprudente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Foi imprudente, porque os indícios são frágeis, e o delegado, que presidiu o inquérito, sabe muito bem disso. Talvez ele tenha agido assim pelo foco das câmaras, pela busca de notoriedade.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA – Grande parte da imprensa não veio aqui hoje porque acha que o delegado tem razão. O jornalista recebe o impacto dessa influência, como todas as pessoas receberam. A imprensa faz parte disso. Não estou justificando, mas acho que o responsável é o delegado. Se ele chega e diz que tem certeza, que tem provas da autoria, os repórteres acreditam. Mas a própria Rede Globo está buscando um meio de voltar atrás, colocando palavras em nossa boca. Eles perceberam que entraram numa fria. Mas eles, na época, tinham convicção de que o delegado estava certo. Então, o delegado é o grande responsável por tudo.

O SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA – Eu já me considero uma pessoa condenada. Pelo menos até hoje sofri tudo aquilo que uma pessoa tem em termos de privação. Mas não é só privação da liberdade. Primeiro, tenho cinco filhos e um círculo de convivência muito grande em Belo Horizonte há muitos anos. Sou um repórter que estou sempre em evidência lá, sou muito conhecido. Eu ligava o rádio e estavam falando de mim de manhã, de tarde, de noite. Eu não podia entrar na casa de meu sogro — eu estava morando lá, via a minha sogra, que tem mais ou menos a idade da senhora, e o meu sogro, um homem pobre, simples, pessoa de muita dignidade, a quem devo muita coisa, as filhas dele —, porque na televisão o delegado estava declarando que eu tinha matado a filha dele. O meu filho mais velho está com úlcera hemorrágica, conforme laudo de endoscopia a que foi



submetido. O mais novo, de 13 anos, está com depressão, perdeu o ano na escola. Eu tive um prejuízo, além de moral, financeiro muito grande, porque eu trabalhava com uma revista grande, que me pagava.

Sempre procurei lutar, sustentar meus filhos com o que tenho, com o que procuro ganhar, a minha filha exposta (*ininteligível*). Eu estava na casa da minha mãe um dia desses, levei minha filha ao clube e fiquei sentado na mesa vigiando-a brincar na piscina, quando um homem chegou e falou com ela assim: "Ô minha filha, cadê sua mãe?". Ela falou: "Morreu". O cara pegou minha filha, levou-a até onde eu estava e me contou isso achando que a menina estava com brincadeira de mau gosto. Quantas vezes a minha filha acordava de manhã perguntando pela mãe! E um delegado lá, na televisão, dizendo que eu era o criminoso, o assassino. Eu só pude reagir quando o inquérito saiu da mão da Polícia, porque, se eu falasse qualquer coisa, eles produziam mais provas contra mim.

Quando tive acesso às provas, o **Estado de Minas** não me deu espaço para fazer minha defesa, alegando que isso poderia dar a entender à Justiça, à Polícia que eu estava usando o jornal, a mídia, não sei. Concordo com eles, em parte. Mas, quando tomei conhecimento, parti para a briga. Eu estava no interior com meus pais, aguardando um relatório, e falei para os meus meninos: "Vai acontecer o seguinte: eu liguei hoje para um colega meu e o delegado disse que vai ter uma surpresa no relatório que vai surpreender todo mundo". Ele falava isso. "Ele deve estar com uma prova na manga", a Maria Clara falou comigo, chorando. Eu pensei: "Quem sabe esse cara forjou uma digital, hein?". Só pode. O homem não sai da mídia o dia inteiro, falando que eu sou criminoso, eu não sou acusado, não. Aí eu virei para os meus meninos e falei para eles: "Ó, vocês vão para Boston". Eu tenho dois irmãos lá. Vou levar toda minha família para Boston e vou comprar uma briga com a Polícia



que vai dar morte, porque vou falar tudo o que sei, mesmo sem prova consistente. Mas vou falar. Porque após trinta anos mexendo com essa podridão, eu sei de muita coisa. E eles sabem que eu sei. Nessa questão de caça-níquel, eu sei de muita coisa. Comércio de arma, eu sei alguma coisa. Eu tiro fardas de oficiais na hora em que eu quiser em Belo Horizonte. A gente guarda muita coisa porque não tem provas. Mas eles sabem que eu sou bem-informado. Sempre fui muito bem-informado. E isso é perigoso. Eu falei com os meus meninos: “Vai acontecer o seguinte: eles vão me condenar, porque vão arranjar uma prova contra minha pessoa. Vocês vão para Boston e eu vou guerrear com eles. Vou chamar eles para a briga”.

Graças a Deus, o que eles produziram contra mim, acabaram produzindo contra eles mesmos. Foram picados pelo próprio veneno e acabaram produzindo uma prova contra eles.

Mas, tão logo tive acesso ao inquérito, procurei o programa do Eduardo Costa, da Rádio Itatiaia, porque ele não saía desse programa. Eu não podia ligar o rádio que lá estava o homem falando. Um dia ele falou nesse programa que eu acabei com a vida dos meus filhos, porque ele não conseguia, conversando com eles, convencer minha família de que eu era um criminoso, porque eu nunca fui. Quem me conhece é minha família.

Como disse, fui ao programa do Eduardo Costa. Ele me perguntou se eu queria ir ao programa, e eu disse que iria. Sou padrinho de casamento dele e ele é meu padrinho de casamento. É um radialista muito popular de Belo Horizonte. Falei para o Eduardo Costa: “Você pode avisar o Édison Moreira que eu vou”. “Ô padrinho, mas ele vem.” “Eu quero que ele vá.” Eu fui e relatei o que eu disse aqui, com provas. E o Eduardo Costa me confessou: “Cleves, eu achei que você tinha



matado, porque o delegado dizia tudo aquilo, o processo era acompanhado por um promotor e nós não te ouvíamos!”.

Mas como eu podia ir? Eu não sou bobo de chegar lá, falar mal da Polícia, para depois eles me trancarem entre quatro paredes. Porque eu sei que eles produzem provas, laudos, os caras do caça-níqueis, de quem eu não posso dar os nomes aqui, mas quando quiser eu dou. Os caça-níqueis funcionam em Minas Gerais porque têm laudo comprado. Funcionam em Belém, no Rio de Janeiro, em Goiás com laudo comprado. A compra de laudo é uma praxe hoje no Brasil. Infelizmente.

Fui lá e falei, me exaltei, chamei o delegado de criminoso, chamei-o para briga, mas ele não apareceu. A **Globo** procuro-me, fiz a mesma coisa com ele, ele não apareceu e não aparece mais. Quer dizer, acovardou-se. Mas o estrago que ele me fez é irreparável. Eu estou há seis, sete meses sem poder escrever, atividade que fiz a vida toda. Trinta anos escrevendo. Estou com uns 3 mil livros parados, e ele disse que eu matei para vender o livro.

Então é isso. Por essa razão procurei o Deputado Nilmário Miranda. Aliás, ele me procurou antes que eu o procurasse. Um delegado da Polícia Federal, do Departamento Judicial, que me conhece muito, procurou-me também. Na época eu falei para a Maria Clara: “Fala com o Deputado que agora eu não posso falar. Vou ter minha oportunidade, porque a verdade está comigo. Mas agora eu não posso falar”. Agora, sim, eu preciso muito da Comissão dos Direitos Humanos, porque não tenho como acessar a Polícia, a Justiça. Não posso mover uma palha no Poder Judiciário. O Poder Judiciário segue o seu ritual. Com a Polícia hoje eu posso falar.

Infelizmente, isso vai me custar caro a vida toda, de Polícia hoje eu não posso escrever mais. Tomei nojo. O Deputado Cabo Júlio disse que não são todos iguais.



Mas, infelizmente, hoje eu sou radicalmente contra a Polícia. Se a Polícia fez isso comigo, que sou repórter, tenho espaço dentro de um grande jornal, imaginem o que não faz com serventes de pedreiro, pedreiros, esse pessoal.

Graças a Deus tive o apoio irrestrito da direção do jornal. Desde o primeiro dia, o diretor confiou em mim. Ele não tinha essa obrigação, mas me disse que eles estavam comigo, que eu podia contar com eles para o que precisasse. Acreditou em mim. Por quê? Porque sou um bom filho da casa. É a quarta vez que trabalho no **Estado de Minas**, nos Diários Associados. Acreditaram em mim porque me conhecem, viram-me casando lá dentro, conhecem o meu relacionamento com minha família.

Não tenho a quem recorrer. Pelo compromisso que o jornal tem com o leitor, acabo não assinando matérias. Recorrer a quem? À Polícia? Há pouco tempo o diretor do jornal disse-me: “Vamos à Secretaria de Segurança Pública”. Mas eu não subo lá.

Agora, tudo isso aconteceu por quê? Quanto ao caso da carteira de habilitação, tirei no mínimo vinte delegados de folhas de pagamento de auto-escolas etc. Foram nove meses de reportagens, quase que de página inteira, denunciando, denunciando, denunciando, denunciando e arrebetando. Com fuga de presos, tirei mais uns vinte delegados. Com assalto a banco — eles estavam assaltando bancos —, um deles foi sentenciado a setenta anos de cadeia. E é difícil prender polícia. Polícia não prende polícia. Com a questão do caça-níquel caíram o Nilton Ribeiro, que era superintendente, e vários outros delegados. E por aí vai.

Agora estão indo à forra. Só que eles foram mais violentos comigo do que eu fui com eles. Porque usei minha prerrogativa de repórter, minha liberdade de expressão, meu direito de denunciar. Sempre fui muito ousado. Minha mulher tinha



essa preocupação. E muitas vezes recebi telefonemas — eu tinha medo de a minha família ficar sabendo e ficar preocupada — ameaçadores na minha casa. Eu trocava o telefone sem ela saber. Fugi de Brasília por causa de perseguição policial. Puseram fogo na minha casa. No meu livro eu conto tudo, a perseguição que sofri em Brasília. Havia um pessoal que punha fogo em apartamento funcional para trocar de apartamento. Era uma quadrilha especializada nesse tipo de negócio. E eles, de alguma forma, arranjaram um jeito de se vingar de mim. Estou pagando caro por isso e não tenho a quem recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) – Além das providências que já anunciei aqui, designo os Deputados Nilmário Miranda e Cabo Júlio para acompanharem esse processo em Minas Gerais em nome da Comissão. S.Exas. estão demandados para, se necessário for, conversar com o juiz, com o Ministério Público, acompanhar todo o processo, as provas, estar com o Secretário de Segurança Pública, emitir opiniões em nome da Comissão na linha do que foi aqui discutido. Esses Deputados estão autorizados — inclusive, o Deputado Nilmário Miranda, com a autoridade de criador e ex-Presidente da Comissão de Direito Humanos na Assembléia Legislativa de Minas Gerais — a relatar o conteúdo desta audiência pública e manifestar a opinião da Comissão de Direitos Humanos de que se trata de uma injustiça muito grande, e a preocupação, ainda, com a possibilidade de atentado à liberdade de imprensa.

Agradeço a presença do Sr. José Cleves da Silva, a quem manifesto, em nome da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a solidariedade à sua dor pela perda de um ente querido em condições trágicas, além do fato de estar sendo acusado por isso, tendo de se submeter a tudo o que, infelizmente, vem passando. Esta Comissão envidará todos os esforços para que essa injustiça seja



corrigida. Evidentemente, após a impronúncia, certamente, o José Cleves vai procurar responsabilizar aqueles que deram causa a essa situação.

De nossa parte, as providências que aqui foram anunciadas serão adotadas imediatamente. Amanhã já estaremos encaminhando os ofícios. A Comissão acompanhará o curso da ação, bem como os Deputados Nilmário Miranda e Cabo Júlio.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.